INDICAÇÃO Nº 312/2025
Data: 07 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Administração, Educação, Mobilidade e Planejamento, adote as medidas necessárias que permitam a instalação de câmeras de monitoramento em todas as salas de aula dos CMEIs de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido para que autorize os setores competentes, em especial as Secretarias de Administração, Educação, Mobilidade e Planejamento, adote as medidas necessárias que permitam a instalação de câmeras de monitoramento em todas as salas dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Marechal Cândido Rondon.

No entendimento destes vereadores, esta é uma ação efetiva para assegurar a proteção das crianças, além de oferecer maior segurança aos servidores da rede municipal de ensino.

Cumpre ressaltar que alguns educandários da rede privada, como é o caso do Colégio Rui Barbosa, além de municípios como Cascavel, já estão investindo recursos nesta iniciativa, buscando sempre ampliar as medidas de proteção às crianças.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, os vereadores que abaixo subscrevem ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito, buscando assim viabilizar a instalação dos equipamentos com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de abril de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR